INDICAÇÃO Nº. 47 /2.012.

Senhores Vereadores:

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e no Regimento Interno desta Casa de Leis,

INDICA

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja efetuado termo de cessão de uso do imóvel constante na matrícula 21.405 em favor da Associação dos Amigos do Bairro Tamanqueiro – A.M.A.B.

JUSTIFICATIVA:

Tal imóvel é de propriedade do Município da Lapa e está localizado no Conjunto Habitacional Primavera e já é usado de forma precária pela Associação e se faz necessário a regularização do uso, para que a mesma possa melhor usufruir do imóvel.

A Associação dos Amigos do Bairro Tamanqueiro foi declarada de utilidade pública Municipal através da Lei Municipal 2.776/2001 e a mesma está em pleno funcionamento, sempre buscando melhores condições de vida a seus associados e também de todos os moradores do bairro e com o termo de uso reconhecido pela municipalidade somente será uma atitude de reconhecimento e respeito a referida associação

Gabinete da Presidência, em 18 de abril de 2012.

Vereador JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente da Câmara - DEMOCRATAS

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo Nº: 327 / 2012
19/04/2012 - 14:27
Responsável: INE

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

"LIVRO NÚMERO DOIS"

REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Barão dos Campos Gerais, 72
TITULAR:
ANTONIO CARLOS PIERIN
CPF 016768819-72
LAPA - PARANÁ

REGISTRO GERAL

FICHA 01

Matrícula Nº 021405

Comarca de Lapa Registro de Imóveis Estado do Paraná

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO:- O LOTE nº.16 (DEZESSEIS), DA QUADRA nº.02 (DOIS), do Loteamento denominado "**CONJUNTO HABITACIONAL PRIMAVERA**", situado nesta cidade, contendo dito lote a área de **819,31m2** (Oitocentos e dezenove metros e trinta e um decímetros quadrados), com as confrontações e metragens seguintes: Frente, com Rua Projetada A, na distância de 33,44 + 14,24m; Lado direito, com lote 15, na distância de 23,00m; Lado esquerdo, com Rua Projetada C, na distância de 17,99m; e Fundos, com lote 17, na distância de 27,62m. Confrontações essas de quem da rua olha para o imóvel. Lote esse destinado a Equipamento I Comunitário. **PROPRIETARIA**:- **MUNICIPIO DA LAPA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Praça Da. Mirazinha Braga. **REGISTRO ANTERIOR**:- Nº.11, feito na matricula nº.5.676, ficha 03/04, do Registro Geral deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA PR, 26 DE DEZEMBRO DE 2002. O OFICIAL:-

SELO FUNARPEN de 18/01/2001 REGISTRO DE IMÓVEIS ECZ13639

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LAPA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO a autenticidade desta, como provinda de original arquivado nesta serventia.
O referido é verdade; dou fé
Lapa, 04 de Abril de 20 12
ANTONIO GLAUCO VIEIRA - REGISTRADOR
ELIANA BUSSOLINI CLARET BUENO - ESCREVENTE
MICHELE RAMOS AUGUSTINHAK - ESCREVENTE
GISELA DE FÁTIMA FAYER DE VARGAS - ESCREVENTE

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

REGISTRO DE IMÓVEIS

Custas	
Certidão	R$ 9,48
Buscas	R$ 0,42
Selo	R$ 2,69
TOTAL	R$ 12,59

MATRÍCULA Nº 21.405